



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

DECRETO N° 43/2014 - DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre, **LUTO OFICIAL** na Prefeitura Municipal de São José do Povo, e da outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** e ponto facultativo no Paço Municipal e todas as repartições Municipais, no dia **27 de Agosto de 2014**, em virtude da morte do Senhor **PEDRO VENTURINE**, pioneiro deste município.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do Artigo 1º deste Decreto: Secretaria de Saúde, Obras, coleta de lixo, Fornecimento de Água e Vigilância essenciais a esta municipalidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 27 de Agosto de 2014

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.